



Três Lagoas, 05 de dezembro de 2024.

**MENSAGEM Nº. 031/GAB/2024**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar, através de Vossa Excelência, o projeto de lei intitulado **“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, PARA O PERÍODO DE 2025-2035, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** para a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com o seguinte pronunciamento.

O projeto ora encaminhado tem por objeto a aprovação do Plano Municipal de Cultura (PMC) para o período de 2025 a 2035, conforme estipulado no Projeto de Lei – Mensagem nº 030/GAB/2024, que trata do Sistema Municipal de Cultura de Três Lagoas. Ressalta-se que o Sistema Municipal de Cultura ainda não foi implementado no município, sendo fundamental que os dois projetos (030 e 031) tramitem conjuntamente, a fim de garantir uma análise mais completa e aprofundada da matéria.

O Plano Municipal de Cultura de Três Lagoas é o resultado de diversas reuniões e discussões, que culminaram na realização da **1ª Conferência Municipal de Cultura**, ocorrida entre os dias 26 e 27 de outubro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal e na sede da Diretoria de Cultura, com o tema **"Democracia e Direito à Cultura"**. O evento teve como objetivo discutir as políticas públicas de cultura, com a participação ativa da sociedade civil, bem como dos poderes Executivo e Legislativo.

Para complementar e atualizar as metas e propostas do Plano Municipal de Cultura, foi realizado o **1º Fórum de Elaboração do Plano Municipal de Cultura, nos dias 17, 19 e 21 de junho de 2024**. O fórum contou com a participação da sociedade civil, da Administração Municipal e do Conselho Municipal de Cultura (CMC), com o intuito de estruturar, nos moldes do Plano Nacional de Cultura, as diretrizes, propostas e metas a serem alcançadas ao longo de dez anos, com revisões periódicas a cada dois anos.

Com horizonte de 10 anos, o plano dá consistência ao Sistema Municipal de Cultura, conforme disposto no Projeto de Lei – Mensagem nº 030/GAB/2024, e constitui instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura.

Dessa forma, por se tratar de matéria relevante para a implantação e ampliação de políticas culturais em nosso Município, bem como para o acesso a novos recursos financeiros para aplicação no município, contamos que a matéria seja objeto de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Sendo assim, confiamos que este projeto possibilitará um diálogo democrático entre os Poderes Executivo e Legislativo, dando um grande passo na valorização da importância e da fundamentalidade da cultura local. Submetemos, portanto, o referido projeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando que o mesmo receba tramitação em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos da legislação vigente

Por fim, registra-se que o Sistema Municipal de Cultura (SMC) ainda não foi implementado no município, sendo essencial que este projeto seja tramitado em conjunto com o Projeto de Lei – Mensagem nº 030/GAB/2024, a fim de proporcionar uma análise mais completa e aprofundada da matéria.

Agradecemos antecipadamente pelo apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Membros dessa Casa, certos de que a aprovação deste projeto representará um passo importante em direção ao progresso de nosso município.

Atenciosamente,

**Angelo Guerreiro**  
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CASSIANO ROJAS MAIA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Três Lagoas – MS.